



O Enfrentamento do Trabalho Infantil pelas Políticas Públicas: *A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Juliana Petroceli - Assessora Técnica
Departamento de Proteção Social Especial – Secretaria Nacional de Assistência Social



Apresenta-se, de forma bastante clara, a incompatibilidade estrutural da acumulação com a eqüidade (BEHRING, 2000) e o caráter predatório do capitalismo, já que este não é pautado pelo bem comum, nem pela ética, mas pela lógica abstrata da mercadoria (KURZ, 1996).

É com a mercadoria que tudo se reduz a valor, dinheiro, capital, lucro, rendas, juros, ocasionando que o trabalho humano se torne também objeto, entrando no mesmo circuito de relações. Este é o fetiche: as coisas, o dinheiro, se convertem em sujeitos e os trabalhadores em objetos. É com a separação do “feito” humano e seu produto, que será possível a acumulação continuada no sistema capitalista. (HOLLOWAY, 2003:83).

“Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu ‘microcosmo’ até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos. No entanto, é irônico (e bastante absurdo) que os propagandistas de tal sistema acreditem que ele seja inerentemente democrático e suponham que ele realmente seja a base paradigmática de qualquer democracia concebível”.

(MÉZSAROS, 2002)

Para se constatar o olhar crítico sobre o Sistema Capitalista segue análise de acordo com dados da PNAD/2008 e Suplemento do TI da PNAD/2007

Qual o público que a **Questão Social** atinge e que gera o trabalho infantil?

Tabela 5: Taxa de trabalho infantil, por Grandes Regiões, segundo grupos etários – 2008

| Grupo etário | Brasil | Grandes Regiões | | | | |
|---------------|--------|-----------------|----------|---------|------|--------------|
| | | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| 5 a 9 anos | 0,9 | 1,1 | 1,8 | 0,3 | 0,7 | 0,4 |
| 10 a 13 anos | 6,1 | 7,7 | 10,1 | 2,7 | 5,8 | 4,3 |
| 14 ou 15 anos | 16,5 | 17,3 | 20,7 | 11,9 | 18,1 | 18,3 |

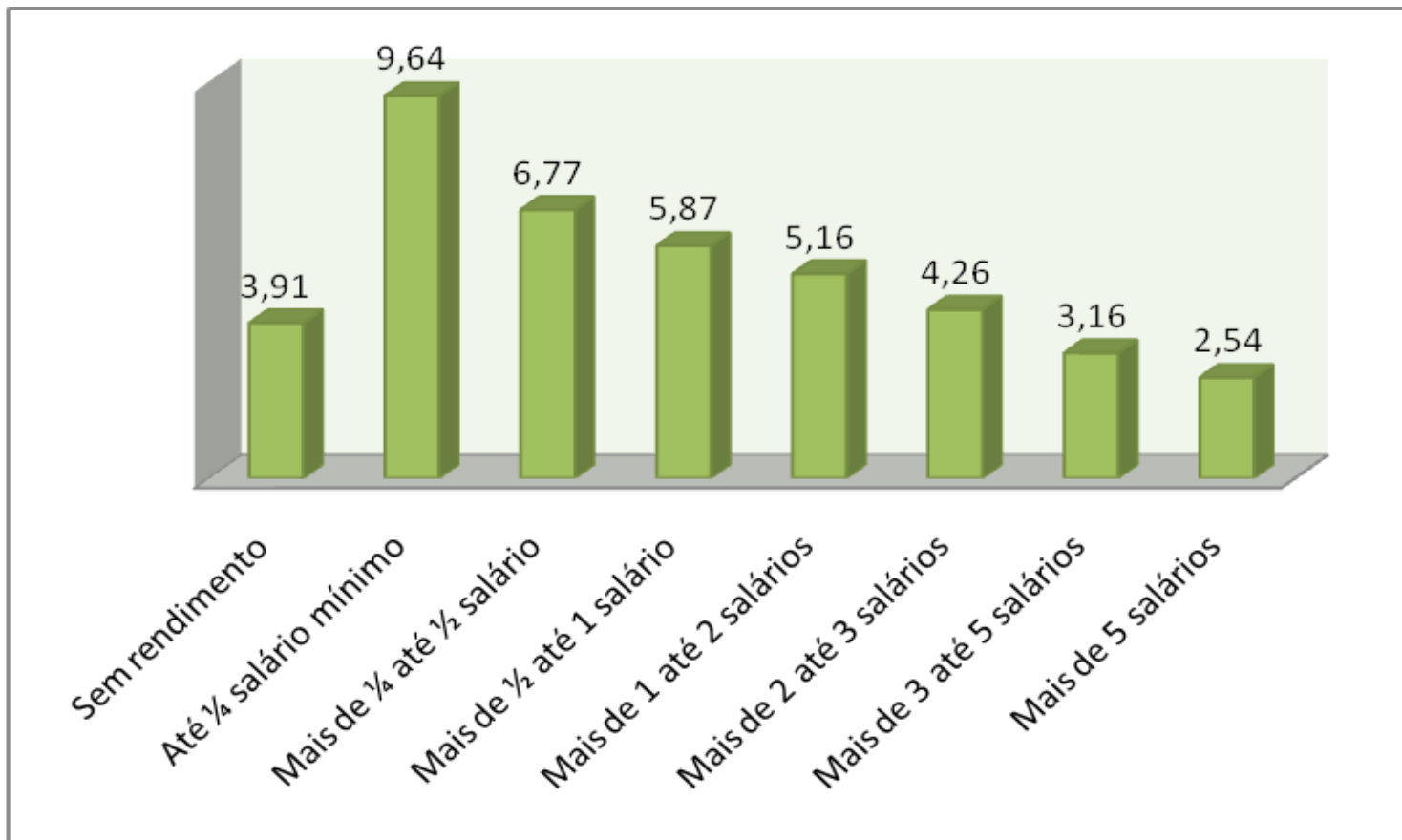
Fonte: PNAD 2008.

Tabela 8 - Indicadores das pessoas de 5 a 17 anos de idade, por grupos de idade - 2008

| | Indicadores das pessoas de 5 a 17 anos de idade | | | |
|---|---|-----------------|---------------|---------------|
| | Total | Grupos de idade | | |
| | | 5 a 13 anos | 14 ou 15 anos | 16 ou 17 anos |
| trabalhos domésticos não remunerados não são contabilizados pela PNAD como trabalho infantil, que são praticados primordialmente por meninas – um dos fatores que influenciam a diferença entre os sexos. | | | | |
| Percentual de homens na população ocupada, na semana de referência (%) | 65,8 | 68,9 | 66,3 | 64,2 |
| Nível de ocupação (%) | 10,2 | 3,3 | 16,5 | 33,6 |
| Rendimento médio mensal domiciliar <i>per capita</i> das pessoas ocupadas na semana de referência (R\$) | 333 | 228 | 303 | 394 |
| Rendimento médio mensal de trabalho (R\$) | 269 | 100 | 190 | 319 |
| Número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos | 26,8 | 16,1 | 24,2 | 32,7 |
| Taxa de escolarização das pessoas ocupadas na semana de referência (%) | 81,9 | 96,2 | 88,4 | 72,5 |
| Percentual de pessoas em atividade agrícola na população ocupada na semana de referência (%) | 35,5 | 60,6 | 36,3 | 24,3 |
| Percentual de não remunerados na população ocupada na semana de referência (%) | 32,3 | 60,9 | 34,0 | 19,1 |

A pressão para o ingresso no mercado de trabalho se exerce com intensidade crescente sobre os adolescentes, a partir dos 12 anos de idade aproximadamente.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.



há crianças em situação de trabalho em todas as faixas de renda, embora elas se concentrem em famílias que recebem até 1 salário mínimo (81,22%). Quanto ao perfil do chefe de família onde as crianças estão ocupadas, pode-se dizer que são em sua maioria homens (73,12%), com idade de 31 a 50 anos de idade (63,91%), ocupados (87,27%), com até fundamental incompleto (75,98%).

Tabela 3 - Taxa de trabalho infantil segundo cor ou raça - 2007

| Cor ou Raça | Quantidade de crianças de 5 a 15 anos | Quantidade de crianças ocupadas de 5 a 15 anos | Percentual | Taxa de Trabalho Infantil |
|----------------|---------------------------------------|--|--------------|---------------------------|
| Indígena | 82.953 | 7.851 | 0,3 | 9,46 |
| Branca | 16.730.865 | 899.737 | 36,0 | 5,38 |
| Preta | 2.386.187 | 159.914 | 6,4 | 6,70 |
| Amarela | 149.804 | 7.495 | 0,3 | 5,00 |
| Parda | 18.582.805 | 1.422.337 | 56,9 | 7,65 |
| Sem declaração | 5.730 | 3.508 | 0,1 | 61,22 |
| TOTAL | 37.938.344 | 2.500.842 | 100,0 | 6,59 |

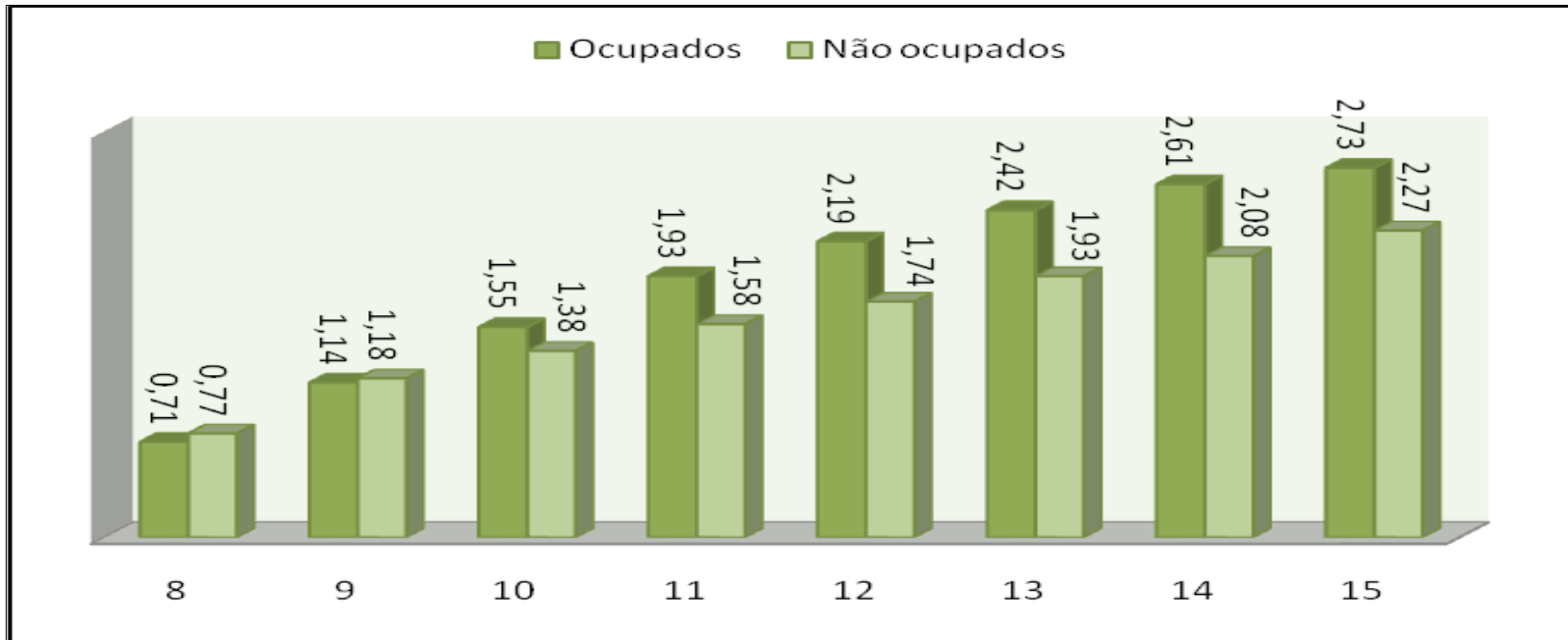
A distribuição de crianças em situação de trabalho infantil por raça no Brasil demonstra que:

- 36% das crianças são brancas,
- 56,9% são pardas e
- 6,4% são pretas.

No entanto, a Taxa demonstra que:

- as crianças indígenas são aquelas que proporcionalmente mais trabalham (9,46%),
- seguidas das crianças pardas (7,65%) e
- das negras (6,70%),
- por fim, em uma proporção menor, estão as crianças brancas (5,38%) e amarelas (5,00%).

Gráfico 7 - Média de defasagem escolar por idade comparando ocupados e não ocupados - 2007



os dados de escolaridade (fato de saber ler, freqüentar a escola e defasagem escolar) são piores entre as crianças que trabalham do que entre as que não trabalham.

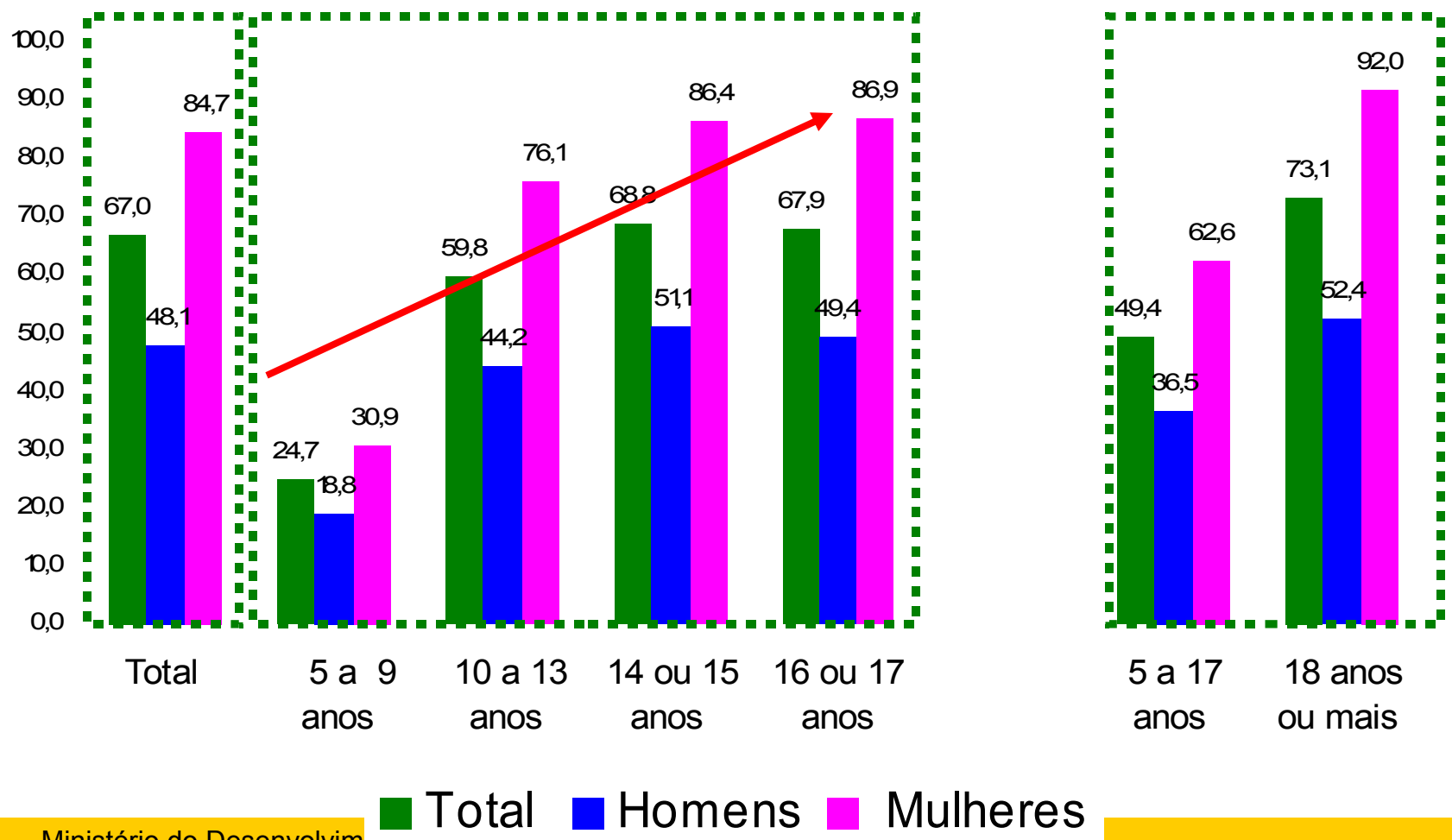


Em 2008, das pessoas ocupadas de 5 a 17 anos de idade, 35,5% estavam em atividade agrícola e 51,6% eram empregados ou trabalhadores domésticos.

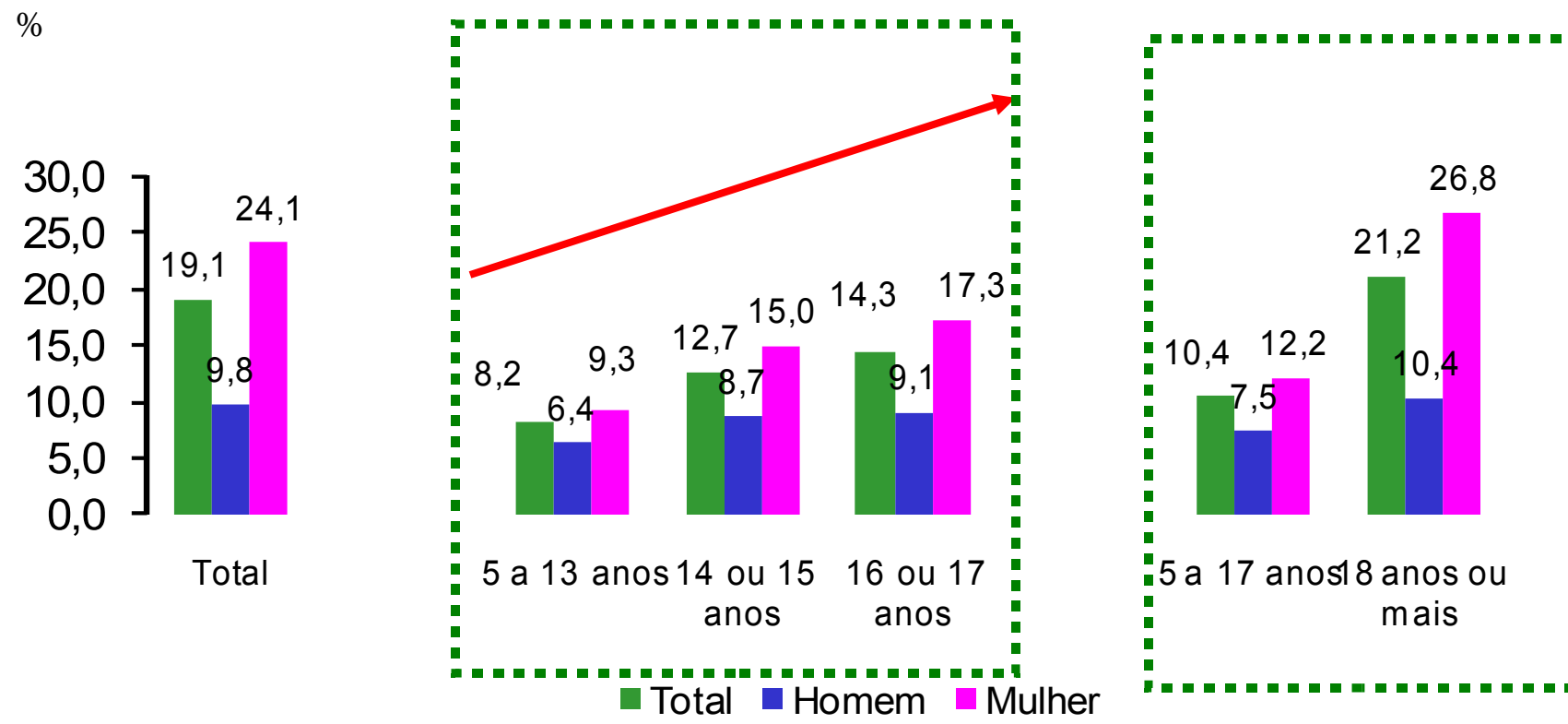
57,1% das pessoas de 5 a 17 anos de idade que estavam ocupadas também exerciam afazeres domésticos.

Entre as mulheres esse percentual foi de 83,3% *vis-à-vis* 43,6% dos homens.

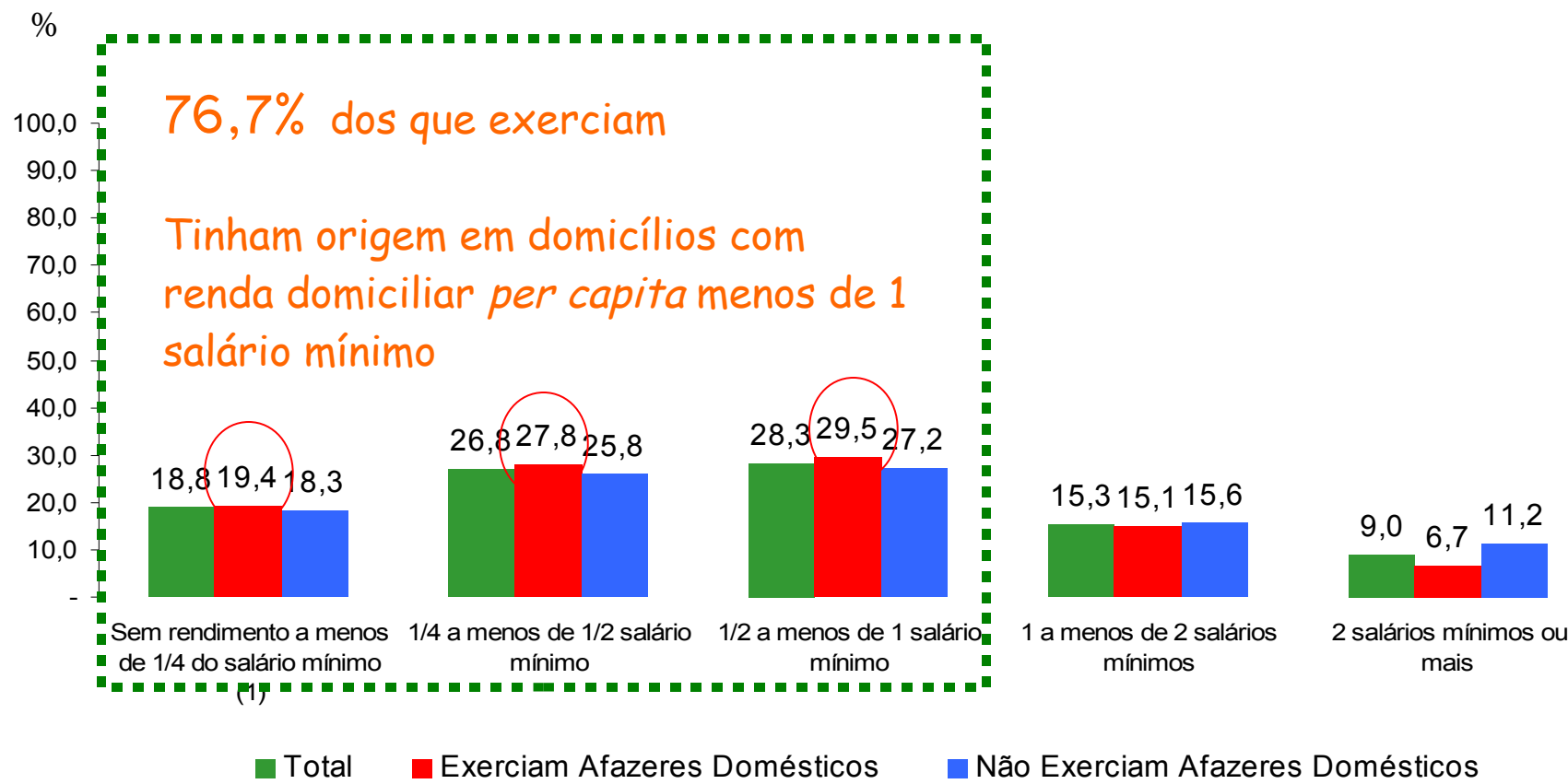
Percentual de pessoas que exerciam afazeres domésticos na semana de referência, na população de 5anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo o sexo - 2006



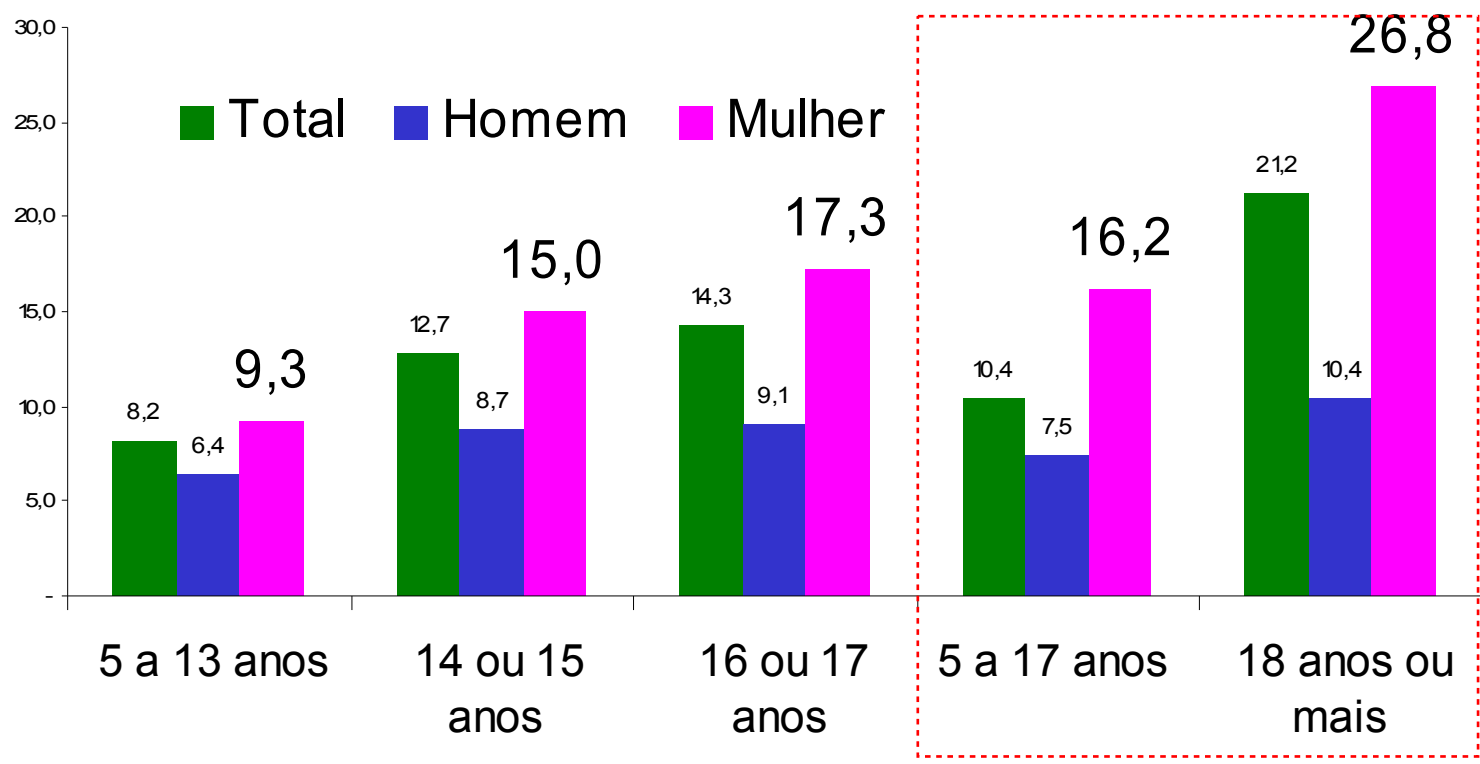
Número médio de horas habitualmente dedicadas por semana a afazeres domésticos das pessoas de 5 anos ou mais de idade, que exerciam afazeres domésticos na semana de referência, por grupos de idade, segundo o sexo Brasil - 2006



Distribuição das pessoas de 5 a 17 anos de idade, que exerciam afazeres domésticos na semana de referência, por classes de rendimento mensal domiciliar *per capita*, segundo o exercício de afazeres domésticos - Brasil - 2006



Número médio de horas habitualmente dedicadas por semana a afazeres domésticos das pessoas de 5 anos ou mais de idade, que exerciam afazeres domésticos na semana de referência, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade – Brasil 2006





Qual o impacto da Questão Social no microcosmo da família?

“sem dinheiro você não é nada, as pessoas nem falar com você não falam”.

“se tivesse trabalho todo mundo conseguiria o que queria casa, carro mas sem o trabalho como consegue?”

“às vezes eu fico desesperada porque eu penso que talvez os meninos não tenham um futuro (choro)”.

“eu me dou 10 como chefe de família porque eu criei meus filhos praticamente só”.



Brasil

República Federativa do Brasil



*O Enfrentamento do Trabalho Infantil pelas
Políticas Públicas:
A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*



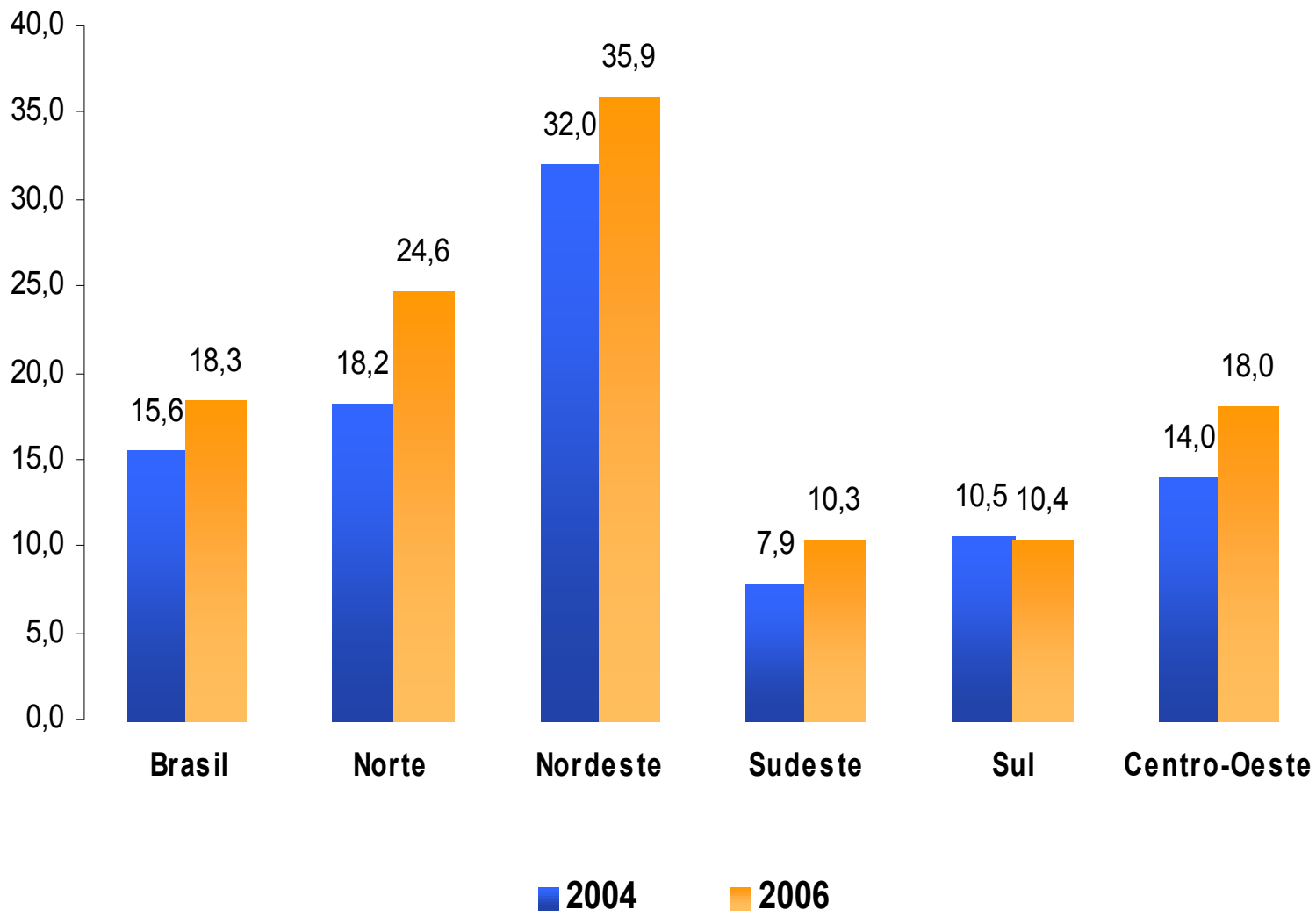
A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/2008 - comprovou a TENDÊNCIA DE QUEDA DO TRABALHO INFANTIL no país. Na faixa etária de 5 a 15 anos: redução de 2,49 milhões para 2,14 milhões

(cerca de 350 mil crianças/adolescentes deixaram de trabalhar no intervalo de 1 ano)

DESTAQUES

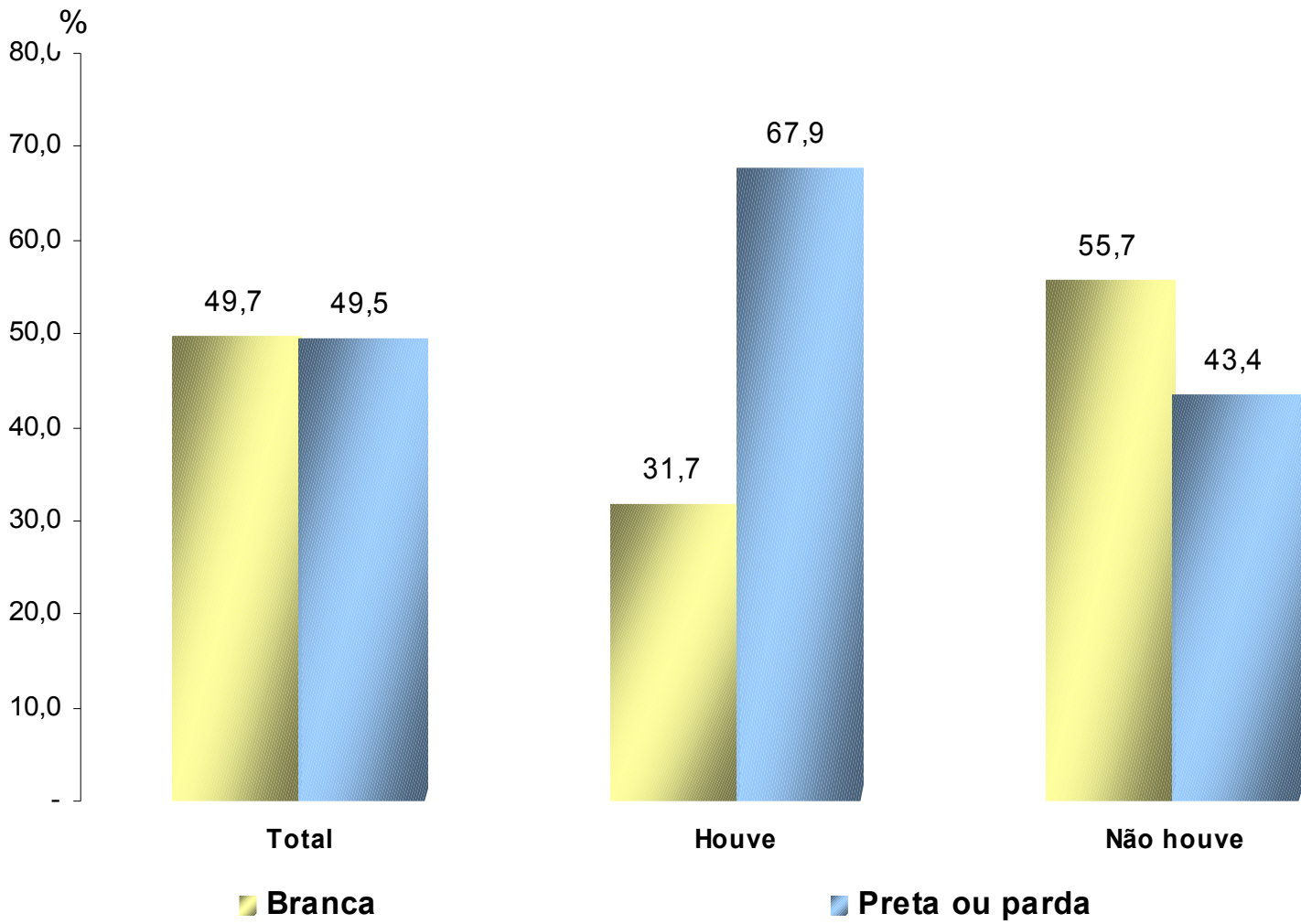


Percentuais de domicílios onde houve recebimento de programa, por Grande Região – PNAD 2004 e 2006.





Distribuição dos domicílios segundo a cor ou raça da pessoa de referência, por condição de recebimento de dinheiro de programa - Brasil, 2006.



Características predominantes nos domicílios em que houve recebimento de dinheiro de programa social do governo

1. Os programas de transferência de renda foram direcionados às famílias de mais baixos rendimentos, e o perfil relacionado a rendimentos traçado a partir da PNAD 2006 confirma esse fato. A presença de crianças, critério relacionado ao bolsa família, programa mais numeroso, torna a estrutura etária dos domicílios onde houve recebimento de programa mais jovem.

2. As características de habitação associadas a serviços tais como abastecimento de água através de rede geral, iluminação elétrica, coleta de lixo, saneamento básico e telefone, alcançavam percentuais de existência mais elevados em domicílios onde não houve recebimento de programas. O mesmo ocorreu com alguns duráveis. Em relação a 2004 esses indicadores apresentaram melhoria relativamente mais significativa nos domicílios em que houve recebimento de programa.

O enfrentamento ao trabalho infantil vem avançando e amadurecendo em suas ações e estratégias

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI - 2003

coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com participação quadripartite, visa implementar a aplicação das disposições das Convenções nºs 138 e 182 da OIT. Possui, como uma de suas principais atribuições, o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, por ela elaborado em 2003

→ **Perspectiva Intersectorial para o Enfrentamento**



SUAS e Erradicação do Trabalho Infantil

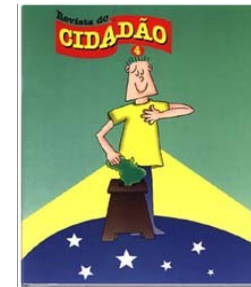


Constituição Federal / 1988

“São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (Art. 6º)

*“A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.”
(Art. 203)*

DIREITO A TER
DIREITOS



Novo Campo Conceitual da Assistência Social

- Política pública garantidora de direitos sociais;
- Serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, definidos por níveis de complexidade: Proteção social básica e especial (alta e média complexidade);
- Trabalho na perspectiva da primazia da família e da comunidade;
- Território como base de organização;
- Modelo democrático e descentralizado de gestão, organizada segundo a capacidade dos Municípios;



PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA – Governo Federal:

- Programa Bolsa Família
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

INTEGRAÇÃO

Estudos para subsidiar a decisão de integração

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

- O PETI é destinado às famílias com crianças e adolescentes em idade inferior a 16 anos, em situação de trabalho, salvo na condição de aprendiz à partir dos 14 anos;
- Oferta transferência de renda para as famílias e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes no contra turno escolar;
- O PETI e o Programa Bolsa Família foram integrados em 2006 visando potencializar as ações de ambos os programas para o enfrentamento do trabalho infantil, solucionar a duplicidade de benefícios e, sobretudo, ampliar a abrangência na perspectiva da universalização do acesso ao PETI;
- O PETI atende hoje 827.195 crianças/adolescentes afastados do trabalho em 3.480 municípios com possibilidade de ampliação mediante a identificação pelos municípios das situações de trabalho infantil no Cadastro Único do Governo Federal.

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS resolve:

Acordar procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios e transferências de renda para o acompanhamento das famílias do PBF, PETI e BPC no âmbito do SUAS.

A gestão integrada é uma estratégia para qualificar e potencializar o impacto dos benefícios assistenciais, transferência de renda e dos serviços do SUAS.

Ações de Aprimoramento no Controle e Qualificação das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- 1) Incremento do Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo do PETI - SISPETI
- 2) Definição de fluxo Interministerial de ações relacionadas ao combate ao trabalho infantil
- 3) Ministério Público do Trabalho: Termo de Cooperação objetivando a identificação e inclusão no PETI de crianças/adolescentes encontradas em situação de trabalho
- 4) Programa Mais Educação: tem como objetivo contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas enfrentando a violação de direitos e situações de vulnerabilidade.
- 5) Pesquisas Quali/Quantitativa do PETI: Diagnóstico qualitativo e quantitativo do PETI cujos resultados subsidiarão as ações de aprimoramento no âmbito do PETI

DESTAQUES NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

- Intersetorialidade;
- Planejamento;
- Emprego Inserção na Educação Desigualdade Social - Estabilização da Economia
- Crescimento da intervenção pública na área social
- Política Nacional de Assistência Social/SUAS
- Unificação dos procedimentos de transferência de renda do Governo Federal
- Recurso público investido na utilização de sistemas operacionais (Cadastro Único, SUASWEB, SISPETI)
- União do enfrentamento à pobreza do enfrentamento ao trabalho infantil
- Transferência de renda direta para as famílias pelo cartão magnético
- Integração de ações:
 - PETI X Programa Bolsa Família
 - PETI X CREAS X CRAS
 - Mais Educação (Assistência, Educação, Cultura, Esporte)
 - PETI X Ministério do Trabalho e Emprego
 - PETI X Ministério Público do Trabalho
- Perspectiva de universalização do PETI/PBF



Obrigada!

protecaosocialespecial@mds.gov.br